O Vereador João Sené, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Inclui o Dia do Empresário, no Calendário de datas comemorativas de Embu-Guaçu.

Artigo 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Embu-Guaçu o Dia do Empresário, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, como forma de reconhecer e valorizar a importância dos empresários para o desenvolvimento econômico e social do município, bem como promover a interação entre os empresários para a troca de contatos e exposição de produtos e serviços.

Artigo 2º No Dia do Empresário, qualquer cidadão, ou entidade pública, ou privada poderá promover atividades e eventos que visem fortalecer e fomentar o empreendedorismo, incentivar a inovação e reconhecer as contribuições dos empresários locais.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de julho de 2023.

João Sené

UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel dos empresários na promoção do desenvolvimento econômico e social de Embu-Guaçu. Ao incluir o Dia do Empresário no calendário municipal, busca-se estimular o empreendedorismo, fomentar o ambiente de negócios e incentivar a inovação na cidade. A data também proporcionará uma importante oportunidade de promoção de eventos que visam a interação entre os empresários, permitindo a troca de contatos comerciais e a exposição de produtos e serviços, fortalecendo os laços comerciais na comunidade.

A comemoração do Dia do Empresário é uma forma de expressar a gratidão e o reconhecimento pelos esforços e investimentos dos empresários que contribuem para o crescimento econômico e social do município. Esses empreendedores geram empregos, impulsionam a economia local e investem no desenvolvimento sustentável da comunidade.

Dessa forma, a inclusão do Dia do Empresário no calendário municipal é uma iniciativa que reforça o compromisso do poder público com o setor empresarial e com o desenvolvimento de Embu-Guaçu, incentivando ações que promovam o crescimento econômico e o bem-estar da população. Ao estimular a interação e a troca de experiências entre empresários, espera-se que a data contribua para o fortalecimento do comércio local e para a geração de oportunidades de negócio na cidade.

João Sené

UNIÃO BRASIL